

## Rondoniaovivo.com

## Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2024.

COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO 2024 DO SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA -SINDELETTRO - CNPJ 37.585.264/0001-64

Endereço: Rua Francisco Barros, 6510, Igarapé Porto Velho/RO, CEP 76824-274

EDITAL DE DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA À ELEIÇÃO 2024 (QUADRIÊNIO 2024/2028)

A Comissão Eleitoral da Eleição 2024 do Sindicato dos Eletricitários do Estado de Rondônia - SINDELETTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 37.585.264/0001-64, constituída nos termos do artigo 45, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao artigo 50 do Estatuto do Estatuto Social do SINDELETTRO, torna público o DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA da Chapa SINDELETTRO FORTE E ATUANTE, que disputará a eleição 2024 do SINDELETTRO para escolha da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o Quadriênio 2024/2028, assim composta:

DIRETORIA EXECUTIVA (Artigo 19 do Estatuto)	
Candidato(a)	Cargo Eletivo
Ivan Lins de Araújo	Presidente
Franz Becker Lavareda Passos	Vice-Presidente
João de Deus da Cunha	Secretário-Geral
Raí Sena Gomes	Diretor(a) de Comunicação
Alexandre Gomes Felício	Diretor de Assuntos Jurídicos
Wellenson dos Santos Lima	Diretor de Finanças
Charles Cristiano Melo	Diretor de Formação e Política Sindical
Jociclei Marques	1º Suplente da
Rodrigues	Diretora Executiva
ldemar Jacob Streit Neto	2º Suplente da Diretoria Executiva

CONSELHO FISCAL (Artigo 28 do Estatuto)	
Candidato(a)	Cargo Eletivo
Ildemar Jacob Streit	1º Membro Titular do
Neto	Conselho Fiscal
Carlos Jones Sales	2º Membro Titular do
da Silva	Conselho Fiscal
Francisco de Souza	3º Membro Titular do
Santos	Conselho Fiscal
Paulo Henrique	1º Suplente do
Almeida Mendes	Conselho Fiscal
Cristiano Lima do	2º Suplente do
Nascimento	Conselho Fiscal
Francisco Eduardo	3º Suplente do
da Silva Alencar	Conselho Fiscal

O prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas no mesmo jornal de grande circulação no Estado de Rondônia (Artigo 55 do Estatuto).

Decorrido o prazo para impugnação, a Comissão Eleitoral convocará Assembleia Geral Extraordinária de Eleição por Aclamação, prevista no § Único do artigo 54 do Estatuto, em razão de registro de chapa única.

Porto Velho (RO), 17 de junho de 2024.

Israel Santos Borges – Presidente da Comissão Eleitoral

**Alessandra Lima Neves Tabosa** - Secretária da Comissão Eleitoral

Dario Belfort Pereira – Membro da Comissão Eleitora.

## Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87 Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia. Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com

